



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

N.º

= LEI Nº 824/63 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito do Município de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Rio de Janeiro passa a ter a denominação de rua "Augusto do Nascimento Castro".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de agosto de 1963 .-

Dr. Rafael Paes de Barros

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente, na data supra .-

- SÉRGIO MORAES -

Encarregado do Expediente.

s.m/-